



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 184/2022

em 29 de março de 2022

ASSUNTO: Requerimento nº 84/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 167/2022, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 84/2022, de autoria do Vereador Marcos Antônio Santos. Referida propositura requisita informações sobre possibilidade de estudo para rotatória na Rua Marco Botteon com Avenida José Agostinho Rossi, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 80/2022 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Memorando nº 245/2022 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS

MILANI:290413438

73

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2022.03.29 15:54:20 -03'00'

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1107/2022
Data: 30/03/2022 - Horário: 09:12
Administrativo - OFC 134/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rua Rodolpho Guidini, 149 - Jd. Bela Vista

E-mail: transito@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 080/2022 SMU

Ao Exmo Sr

Leandro Maffeis Milani

DD Prefeito Municipal de Birigui

Birigui, 23 de março de 2022.

Assunto: Informações requeridas pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Ofício nº 167/2.022.

Pelo presente, cumprimentando Vossa Excelência, segue abaixo as informações requeridas por meio da documentação em referência:

1. Esclareço que o Bar do Cavaca, está localizado no cruzamento da Av. Agostinho Rossi com a Rua Faustino Seguro, onde de tal rua terá sentido único ao lado do referido estabelecimento, promovendo a deseja segurança viária, dispensando a construção de uma rotatória pela Secretaria de Obras.

2. Quanto a roçagem do mato e concretagem das calçadas, não é de competência desta Secretaria.

3. Sim, tomou ciência da indicação, providência já mencionadas no item "1".

4. Considerando que em razão do abandono do serviço de transporte coletivo urbano pela então concessionária, esta Secretaria desencadeou um processo de contratação emergencial para a cumprir a obrigação constitucional de prestação deste serviço pelo Poder Público Municipal, sendo tais recursos oriundos da nossa dotação, continuamos impedidos de fazermos as melhorias solicitadas.

Atenciosamente,

ELIZEU FRAGA DO REGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: secretario.sespae@birigui.sp.gov.br

Birigui, 24 de março de 2022.

Memorando nº 245/2022-dps

Assunto: Resposta ao ofício nº 167/2022, referente ao requerimento nº 84/2022, que requisita informações sobre possibilidade de estudo para rotatória na Rua Marco Boteon com Avenida José Agostinho Rossi.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio do presente informar a Vossa Excelência, em resposta ao requerimento nº 84/2022 da Câmara Municipal de Birigui, que:

Pergunta 2 – Parte 1: “Não há calçada no local que é tomada pelo mato. Quando será feita a roçagem da calçada, que está com mato alto nas guias e sarjetas?”

Resposta: Será realizada a roçagem da mesa de guia, sarjeta e parte do calçamento no local questionado na semana entre os dias 28/03/2022 e 01/04/2022.

Esperando ter atendido o solicitado ao mesmo tempo em que, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos, encaminho meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



DIOGO PEREIRA SOBREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ao
Exmo. Sr.
Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal de
BIRIGUI - SP